



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6188/2025 Caxias - MA, 11/04/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Nº24, SÃO PEDRO BAIRRO ITAPECURUZINHO, Caxias-MA, com área pretendida de 313,00m²- PROCESSO administrativo de REURB-E 2621/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 23 OLHA PARA A RUA LESTE OESTE INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-68 NA COORDENADA LAT: -04°53'20,1978", LONG: -43°21'21,4312" E ALTITUDE: 41,37, NO AZIMUTE DE 103°52'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,14 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-71 DE COORDENADA LAT: -04°53'20,2684", LONG: -43°21'21,1430" E ALTITUDE: 42,00, CONFRONTANDO COM RUA LESTE OESTE, DAÍ SEGUE EM CURVA COM DESENVOLVIMENTO DE 1,61 M, RAIOS DE 1,00 M, COM UM ÂNGULO CENTRAL DE CURVA DE 92°05'05", DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-72 DE COORDENADA LAT: -04°53'20,3089", LONG: -43°21'21,1195" E ALTITUDE: 42,09, CONFRONTANDO COM A CONFLUÊNCIA DA RUA LESTE OESTE COM A RUA 05, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 195°57'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,58 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-73 DE COORDENADA LAT: -04°53'21,2667", LONG: -43°21'21,3900" E ALTITUDE: 43,09, CONFRONTANDO COM RUA 05, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 284°26'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,68 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-69 DE COORDENADA LAT: -04°53'21,1888", LONG: -43°21'21,6944" E ALTITUDE: 42,81, CONFRONTANDO COM LOTE 24 (PAULINO PEREIRA BRITO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 15°03'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 31,50 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-68 DE COORDENADA LAT: -04°53'20,1978", LONG: -43°21'21,4312" E ALTITUDE: 41,37, CONFRONTANDO COM LOTE 22 (FRANCISCO WILLAMES DOS SANTOS PEREIRA); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 82,51 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 313,00 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 153,66 M² E PERÍMETRO

SUMÁRIO

1 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

2 - GABINETE

- DECRETO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 01/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) VANIZA MARIA DA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA LESTE OESTE,



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1198 - Volume 5, N°. 6188/2025>



CONSTRUÍDO DE 78,53 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 -
Caxias / MA

e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 02/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) MARIA ZENÊSA DE SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA ANICETO CRUZ, N°636, BAIRRO CAMPO DE BELEM, Caxias-MA, com área pretendida de 255,49m². PROCESSO administrativo de REURB-E 3396/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 19 OLHA PARA A RUA ANICETO CRUZ INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'17,2522" E LONG: -43°22'00,6521", NO AZIMUTE DE 161°09'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,65 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'17,3954" E LONG: -43°22'00,6030", CONFRONTANDO COM RUA ANICETO CRUZ, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 251°45'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,26 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'17,5418" E LONG: -43°22'01,0421", CONFRONTANDO COM LOTE 20, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 255°37'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,81 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'17,6626" E LONG: -43°22'01,5074", CONFRONTANDO COM LOTE 20, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 257°01'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 23,74 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'17,8381" E LONG:

-43°22'02,2578", CONFRONTANDO COM LOTE 20, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 348°16'53" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,48 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'17,6953" E LONG: -43°22'02,2877", CONFRONTANDO COM LOTE 56, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 75°38'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 37,74 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'17,3877" E LONG: -43°22'01,1019", CONFRONTANDO COM LOTE 18, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 73°25'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,47 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'17,2522" E LONG: -43°22'00,6521", CONFRONTANDO COM LOTE 18; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 114,15 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 255,49 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 69,82 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 38,50 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 -
Caxias / MA

e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 03/2025

A Secretária Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) CARLOS ANTONIO ALMEIDA MIGUELISTA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA MARIA DO ROSARIO, n° 994, BAIRRO CAMPO DE BELEM, Caxias-MA, matriculado sob o n° 21.860, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 2.628,36m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 3667/2024 -, com as seguintes



descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 21 OLHA PARA A RUA MARIA DO ROSÁRIO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'19,2491" E LONG: -43°22'14,5698", NO AZIMUTE DE 238°00'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,29 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'19,3580" E LONG: -43°22'14,7426", CONFRONTANDO COM RUA MARIA DO ROSÁRIO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 340°04'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,47 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,3652" E LONG: -43°22'15,1043", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (FRANCISCO CIPRIANO DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 245°18'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,72 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,5118" E LONG: -43°22'15,4200", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (FRANCISCO CIPRIANO DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 161°37'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,27 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,5512" E LONG: -43°22'15,4069", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (FRANCISCO CIPRIANO DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 243°27'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,26 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,6427" E LONG: -43°22'15,5885", CONFRONTANDO COM LOTE 23 (ALBERTO PEREIRA DA CRUZ), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 243°27'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,31 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,7641" E LONG: -43°22'15,8294", CONFRONTANDO COM LOTE 24 (JOSÉ SANTANA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 247°32'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,19 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,8666" E LONG: -43°22'16,0747", CONFRONTANDO COM LOTE 25 (ROSIMAR DA SILVA ALMEIDA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 245°59'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,18 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,9889" E LONG: -43°22'16,3467", CONFRONTANDO COM LOTE 26 (CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA MIGUELISTA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 161°00'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,87 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°52'19,1387" E LONG: -43°22'16,2949", CONFRONTANDO COM LOTE 26 (CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA MIGUELISTA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 251°32'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,49 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°52'19,2061" E LONG:

-43°22'16,4944", CONFRONTANDO COM LOTE 27 (ISMAEL MOURA DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 251°32'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,32 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°52'19,2614" E LONG: -43°22'16,6582", CONFRONTANDO COM LOTE 28 (CLAUDIA REGINA DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 249°13'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,50 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-13 DE COORDENADA LAT: -04°52'19,3950" E LONG: -43°22'17,0068", CONFRONTANDO COM LOTE 29 (JOSÉ REIS MACEDO DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 340°37'42" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,56 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-14 DE COORDENADA LAT: -04°52'19,3779" E LONG: -43°22'17,0129", CONFRONTANDO COM LOTE 30 (MARISE DA SILVA LIMA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 249°07'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,29 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-15 DE COORDENADA LAT: -04°52'19,4397" E LONG: -43°22'17,1730", CONFRONTANDO COM LOTE 30 (MARISE DA SILVA LIMA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 345°51'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,21 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-16 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,8651" E LONG: -43°22'17,3188", CONFRONTANDO COM LOTE 31 (SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 351°53'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,27 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-17 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,4698" E LONG: -43°22'17,3759", CONFRONTANDO COM LOTE 31 (SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 351°15'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,95 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-18 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,1177" E LONG: -43°22'17,4308", CONFRONTANDO COM RIACHO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 84°26'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,20 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-19 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,0654" E LONG: -43°22'16,9075", CONFRONTANDO COM RIACHO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 72°28'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 55,22 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-20 DE COORDENADA LAT: -04°52'17,5199" E LONG: -43°22'15,1997", CONFRONTANDO COM RIACHO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 157°40'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,08 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-21 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,0036" E LONG: -43°22'15,0003", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 161°40'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 23,89 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-22 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,7412" E LONG: -43°22'14,7547", CONFRONTANDO COM LOTE 20



(ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 160°05'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,61 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'19,2491" E LONG: -43°22'14,5698", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 286,15 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.628,36 M2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 734,10 M2 E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 150,96 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA. Caxias, 14 de março de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA

e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 04/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) AMANDA DE KASSIA ARAUJO NUNES, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na TRAVESSA GOVERNADOR LUIS ROCHA, N°1660B, BAIRRO NOVA CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 239,0m²- PROCESSO administrativo de REURB-E 3419/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 20B OLHA PARA A TRAVESSA GOVERNADOR LUÍS ROCHA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'56,8719" E LONG: -43°20'22,0389", NO AZIMUTE DE 182°56'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,85 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'57,2572" E LONG: -43°20'22,0576",

CONFRONTANDO COM TRAVESSA GOVERNADOR LUÍS ROCHA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 275°22'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,60 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'57,1900" E LONG: -43°20'22,7879", CONFRONTANDO COM LOTE 20C (ROSILEIDE ARAÚJO NUNES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 5°22'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,53 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'56,8812" E LONG: -43°20'22,7597", CONFRONTANDO COM LOTE 19 (LUIS MARIANO FIGUEIRA FERREIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 89°24'17" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,21 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'56,8719" E LONG: -43°20'22,0389", CONFRONTANDO COM LOTE 20A (DIEGO DA COSTA MENDONÇA); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 66,19 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 239,0 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA

e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 05/2025

A Secretária Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) PAULO LEITÃO MACHADO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, AVENIDA PIRAJÁ, n° 2930 , BAIRRO PIRAJÁ, Caxias-MA, matriculado sob o n° 6.294, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, de área,



totalizando 113.620,38 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR Nº 4096/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 01 OLHA PARA A AVENIDA PIRAJÁ INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'16,4412" E LONG: -43°23'32,9717", NO AZIMUTE DE 236°46'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 249,96 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'20,9152" E LONG: -43°23'39,7480", CONFRONTANDO COM AVENIDA PIRAJÁ, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 330°22'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 440,70 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'08,4599" E LONG: -43°23'46,8471", CONFRONTANDO COM QUADRA-109B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 265°46'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 76,45 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'08,6491" E LONG: -43°23'49,3211", CONFRONTANDO COM QUADRA-109B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 353°12'43" COM UMA DISTÂNCIA DE 80,44 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'06,0496" E LONG: -43°23'49,6359", CONFRONTANDO COM QUADRA-109B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 103°56'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 129,03 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,0521" E LONG: -43°23'45,5690", CONFRONTANDO COM QUADRA-109B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 91°03'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,85 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,0530" E LONG: -43°23'45,5089", CONFRONTANDO COM QUADRA-109B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 91°03'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 52,23 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,0804" E LONG: -43°23'43,8139", CONFRONTANDO COM LOTE 06, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 94°08'31" COM UMA DISTÂNCIA DE 132,40 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,3815" E LONG: -43°23'39,5273", CONFRONTANDO COM LOTE 05, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 96°09'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,12 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,4433" E LONG: -43°23'38,9423", CONFRONTANDO COM LOTE 04, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 84°29'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 28,59 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,3518" E LONG: -43°23'38,0190", CONFRONTANDO COM LOTE 04, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 107°16'55" COM UMA DISTÂNCIA DE

67,93 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°52'08,0038" E LONG: -43°23'35,9122", CONFRONTANDO COM LOTE 03, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 77°42'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,87 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-13 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,9486" E LONG: -43°23'35,6628", CONFRONTANDO COM LOTE 02, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 167°36'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,81 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-14 DE COORDENADA LAT: -04°52'08,3241" E LONG: -43°23'35,5796", CONFRONTANDO COM 2ª TRAVESSA PADRE CÍCERO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 167°53'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 123,98 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-15 DE COORDENADA LAT: -04°52'12,2684" E LONG: -43°23'34,7262", CONFRONTANDO COM QUADRA-142, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 162°08'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,30 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-16 DE COORDENADA LAT: -04°52'13,2065" E LONG: -43°23'34,4222", CONFRONTANDO COM QUADRA-142, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 156°46'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,86 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-17 DE COORDENADA LAT: -04°52'13,5311" E LONG: -43°23'34,2824", CONFRONTANDO COM QUADRA-142, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 159°17'38" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,23 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-18 DE COORDENADA LAT: -04°52'13,9641" E LONG: -43°23'34,1181", CONFRONTANDO COM RUA PADRE CÍCERO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 155°14'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 83,89 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'16,4412" E LONG: -43°23'32,9717", CONFRONTANDO COM QUADRA-96; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 1.560,64 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 113.620,38 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 26 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS

Secretário Municipal de Regularização Fundiária



SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA
e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 06/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) JOSE RIBAMAR BEZERRA SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA PROFESSOR JOSE MEDEIROS, N°1525, BAIRRO PONTE, Caxias-MA, com área pretendida de 425,32m²- PROCESSO administrativo de REURB-E n° 3289/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 06 OLHA PARA A RUA PROFESSOR JOSÉ MEDEIROS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'47,1637" E LONG: -43°22'03,0404", NO AZIMUTE DE 7°24'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,00 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'46,7116" E LONG: -43°22'02,9829", CONFRONTANDO COM RUA PROFESSOR JOSÉ MEDEIROS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 98°26'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,46 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'46,7936" E LONG: -43°22'02,4220", CONFRONTANDO COM LOTE 07 (MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO TORRES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 95°47'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,71 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'46,8343" E LONG: -43°22'02,0115", CONFRONTANDO COM LOTE 07 (MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO TORRES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 187°04'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,83 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'47,1197" E LONG: -43°22'02,0461", CONFRONTANDO COM LOTE 14 (RUBENS DE ARAUJO DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 187°04'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,67 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'47,3029" E LONG: -43°22'02,0683", CONFRONTANDO COM LOTE 15 (MARIA IRIS MACHADO VIEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 278°16'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,25 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'47,1637" E LONG: -43°22'03,0404", CONFRONTANDO COM LOTE 05

(MADALENA RIOS LIMA).DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 88,92 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 425,32 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 123,77 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 51,04 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 25 de março de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA
e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 07/2025

A Secretária Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) SILVANA DA SILVA LIMA ASSUNÇÃO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA SÃO PEDRO, n° 149, BAIRRO CENTRO, Caxias-MA, matriculado sob o n° 10.161, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 141,56m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 2542/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P1, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A RUA SÃO PEDRO, COM AZIMUTE DE 249°34'07" POR UMA DISTÂNCIA DE 4,60M ATÉ O VÉRTICE P2, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE RAIMUNDO NONATO CHAGAS CPF:665.940.147-49, COM AZIMUTE DE 337°57'50" POR UMA DISTÂNCIA DE 31,69M ATÉ O VÉRTICE P3, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ANUENTE NÃO LOCALIZADO, COM AZIMUTE DE 71°33'24" POR UMA DISTÂNCIA DE 4,37M ATÉ O VÉRTICE P4, DESTE SEGUE



CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ANTÔNIO MACHADO DE OLIVEIRA CPF:051.991.313-20, COM AZIMUTE 157°31'46" POR UMA DISTÂNCIA DE 31,54M ATÉ O VÉRTICE P1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 72,20 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 07 de dezembro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA

e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 08/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) SOUSA BARROS E CIA LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado no BAIRRO PIRAJÁ, S/Nº, BAIRRO PIRAJÁ, Caxias-MA, com área pretendida de 16.692,98m²- PROCESSO administrativo de REURB-E n° 3784/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DA SOUSA BARROS E CIA LTDA, CNPJ: 10.321.110/0001-09, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO IVANILDO SOUSA BARROS, CPF: 114.613.903-97, MATRÍCULA: 30784, CNS: 03.0619, MUNICÍPIO / UF: CAXIAS - MA OLHA PARA O LOTE, INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'13,530" E LONG: -43°23'09,685", NO AZIMUTE DE 61°58'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,89 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'13,332" E LONG: -43°23'09,316", CONFRONTANDO COM SOUSA BARROS E CIA LTDA, CNPJ: 10.321.110/0001-09, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO IVANILDO SOUSA BARROS, CPF: 114.613.903-97, MATRÍCULA: 30784, CNS: 03.0619,

MUNICÍPIO / UF: CAXIAS - MA, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 61°58'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,12 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'13,100" E LONG: -43°23'08,883", CONFRONTANDO COM SOUSA BARROS E CIA LTDA, CNPJ: 10.321.110/0001-09, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO IVANILDO SOUSA BARROS, CPF: 114.613.903-97, MATRÍCULA: 30785, CNS: 03.0619, MUNICÍPIO / UF: CAXIAS - MA, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 61°58'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,64 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'12,829" E LONG: -43°23'08,379", CONFRONTANDO COM SOUSA BARROS E CIA LTDA, CNPJ: 10.321.110/0001-09, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO IVANILDO SOUSA BARROS, CPF: 114.613.903-97, MATRÍCULA: 30786, CNS: 03.0619, MUNICÍPIO / UF: CAXIAS - MA, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 61°58'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,77 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'12,325" E LONG: -43°23'07,441", CONFRONTANDO COM SOUSA BARROS E CIA LTDA, CNPJ: 10.321.110/0001-09, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO IVANILDO SOUSA BARROS, CPF: 114.613.903-97, MATRÍCULA: 30787, CNS: 03.0619, MUNICÍPIO / UF: CAXIAS - MA, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 329°04'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 27,19 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'11,567" E LONG: -43°23'07,896", CONFRONTANDO COM SOUSA BARROS E CIA LTDA, CNPJ: 10.321.110/0001-09, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO IVANILDO SOUSA BARROS, CPF: 114.613.903-97, MATRÍCULA: 30787, CNS: 03.0619, MUNICÍPIO / UF: CAXIAS - MA, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 90°13'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 87,39 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'11,571" E LONG: -43°23'05,060", CONFRONTANDO COM EDMAR GURGEL BRASIL, CPF: 031.224.173-91, RG: 2008780162-5 SSP/MA, AVENIDA PIRAJÁ, N° 2146, BAIRRO PIRAJÁ, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 162°23'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 102,34 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°52'14,744" E LONG: -43°23'04,048", CONFRONTANDO COM TEREZINHA DE JESUS PEREIRA MONTEIRO, CPF: 782.778.413-53, RUA DO JOÃOZINHO, S/Nº, BAIRRO PIRAJÁ, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 237°43'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 116,19 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT:



-04°52'16,772" E LONG: -43°23'07,232", CONFRONTANDO COM TEREZINHA DE JESUS PEREIRA MONTEIRO, CPF: 782.778.413-53, RUA DO JOÃOZINHO, S/Nº, BAIRRO PIRAJÁ, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 322°56'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 125,00 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'13,530" E LONG: -43°23'09,685", CONFRONTANDO COM CERÂMICA QUEIROZ S/A, INSCRITA SOB CNPJ: 07.008.253/0001-50, COM O IMÓVEL CONFRONTANTE SOB MATRÍCULA 6.428 / CNS: 03.061-9, SITUADA NO BAIRRO FAZENDINHA, NO LUGAR FAZENDINHA; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 536,53 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 16.692,98 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA
e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 09/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) NARA NADIA DE JESUS CARVALHO COUTO SAMPAIO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA DO AEROPORTO, Nº 2439, Bairro Bacuri, Caxias-MA, com área pretendida de 598,18m² - PROCESSO administrativo de REURB-E nº 2764/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 15 OLHA PARA A RUA DO AEROPORTO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'17,9511" E LONG: -43°20'29,7629", NO AZIMUTE DE 50°59'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,72 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'17,6897" E LONG: -43°20'29,4428", CONFRONTANDO COM RUA DO AEROPORTO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 135°13'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 63,87 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'19,1621" E LONG: -43°20'27,9791", CONFRONTANDO COM LOTE 16 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 235°00'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,25 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'19,2792" E LONG: -43°20'28,1451", CONFRONTANDO COM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 309°26'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 64,42 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'17,9511" E LONG: -43°20'29,7629", CONFRONTANDO COM LOTE 14 (); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 147,26 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 598,18 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 167,73 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 80,88 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA
e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 10/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária,



no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) JOSE RIBAMAR SOUSA SOARES, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RODOVIA BR-316, N°2289, SÃO PEDRO BAIRRO VOLTA REDONDA, Caxias-MA, com área pretendida de 2.019,76m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 3734/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 42 OLHA PARA A RODOVIA BR-316 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°53'09,6277" E LONG: -43°21'10,1780", NO AZIMUTE DE 270°52'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 28,90 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°53'09,6156" E LONG: -43°21'11,1158", CONFRONTANDO COM RODOVIA BR-316, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 3°40'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 48,01 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°53'08,0557" E LONG: -43°21'11,0196", CONFRONTANDO COM LOTE 43 (GEORGE BARROSO COUTINHO E OUTROS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 305°34'42" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,81 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°53'08,0404" E LONG: -43°21'11,0410", CONFRONTANDO COM LOTE 43 (GEORGE BARROSO COUTINHO E OUTROS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 4°35'57" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,52 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°53'07,3095" E LONG: -43°21'10,9842", CONFRONTANDO COM LOTE 43 (GEORGE BARROSO COUTINHO E OUTROS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 99°40'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,55 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°53'07,3233" E LONG: -43°21'10,9026", CONFRONTANDO COM LOTE 15 (ANTONIA EVANGELISTA SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 99°40'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,63 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°53'07,3861" E LONG: -43°21'10,5302", CONFRONTANDO COM LOTE 16 (GEORGE DAMASCENO LIRA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 99°40'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,24 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°53'07,4413" E LONG: -43°21'10,2026", CONFRONTANDO COM LOTE 17 (RUDYVAN BARBOSA DE ALMEIDA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 99°40'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,70 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°53'07,4721" E LONG: -43°21'10,0200", CONFRONTANDO COM

LOTE 18 (CANDIDO CUNHA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 184°20'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 66,39 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°53'09,6277" E LONG: -43°21'10,1780", CONFRONTANDO COM LOTE 41 (JOSÉ CONCEIÇÃO DIAS).DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 196,75 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.019,76 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 581,58 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 201,59 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 09 de Janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA

e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 11/2025

A Secretária Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr(a). RAIMUNDA HELENA MELO DIAS, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida Dulcimar de Castro, Residencial Constantino Castro, Quadra 06, n° 10, Baixa Pampulha, Caxias-MA, matriculado sob o n° 8.023, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 596,84m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 4120/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTA PERÍMETRO NO



VÉRTICE P-01, GEORREFERENCIADO NO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, DE COORDENADAS -4°53'29,1673" S E -43°21'17,7329" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM AVENIDA DULCIMAR DE CASTRO, COM AZIMUTE DE 358°57'24" POR UMA DISTÂNCIA DE 12,03M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS -4°53'28,7756" S E -43°21'17,7410" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE VANDRO VILANOVA SILVA, CPF: 837.402.363-53, LOTE 11 - MATRÍCULA Nº 7.914, COM AZIMUTE DE 88°44'59" POR UMA DISTÂNCIA DE 25,00M ATÉ O VÉRTICE P-A, DE COORDENADAS -4°53'28,7558" S E -43°21'16,9298" W; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 88°44'59" POR UMA DISTÂNCIA DE 24,00M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS -4°53'28,7369" S E -43°21'16,1511" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A RODOVIA MA-034, COM AZIMUTE DE 178°57'21" POR UMA DISTÂNCIA DE 12,33M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS -4°53'29,1381" S E -43°21'16,1428" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE VANDRO VILANOVA SILVA, CPF: 837.402.363-53, LOTE 09 - MATRÍCULA Nº 8.024, COM AZIMUTE DE 269°05'32" POR UMA DISTÂNCIA DE 24,00M ATÉ O VÉRTICE P-B, DE COORDENADAS -4°53'29,1524" S E -43°21'16,9216" W; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE 269°05'32" POR UMA DISTÂNCIA DE 25,00M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 122,36 M, E ÁREA TOTAL DE 1778,46M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 25 de março de
2025

JAMERSON LEVI ALVES
BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 -

Caxias / MA

e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL Nº 12/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(^ª) VALDIRENE PEREIRA LIMA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na 2ª Travessa do Tamarineiro, Nº 459, BAIRRO, Trizidela, Caxias-MA, com área pretendida de 516,79 m²- PROCESSO administrativo de REURB-E Nº 3128/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 85 OLHA PARA A 2ª TRAVESSA DO TAMARINEIRO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'53,2920" E LONG: -43°22'21,6295", NO AZIMUTE DE 160°41'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,61 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'53,6792" E LONG: -43°22'21,4931", CONFRONTANDO COM 2ª TRAVESSA DO TAMARINEIRO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 253°16'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,04 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'53,7740" E LONG: -43°22'21,8049", CONFRONTANDO COM LOTE 86 , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 246°07'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,16 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'54,2001" E LONG: -43°22'22,7584", CONFRONTANDO COM LOTE 86 , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 338°14'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,20 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'53,8317" E LONG: -43°22'22,9060", CONFRONTANDO COM LOTE 113 , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 66°19'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,54 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'53,7194" E LONG: -43°22'22,6526", CONFRONTANDO COM LOTE 113 , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 66°19'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,55 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°51'53,4230" E LONG: -43°22'21,9829", CONFRONTANDO COM LOTE 84 , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 69°51'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,61 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'53,2920" E LONG: -43°22'21,6295", CONFRONTANDO COM LOTE 84 ; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 109,71 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 516,79 M².



Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 26 de março de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 13/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) DOMINGOS SOUSA LIMA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Fatima, N° 2080, BAIRRO Centro, Caxias-MA, com área pretendida de 109,19 m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 2762/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 08 OLHA PARA A RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'17,2051" E LONG: -43°21'10,6346", NO AZIMUTE DE 50°18'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,12 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'16,9941" E LONG: -43°21'10,3824", CONFRONTANDO COM RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 137°13'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,62 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'17,2234" E LONG: -43°21'10,1698", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (MARIA JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 219°40'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,48 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'17,4363" E LONG: -43°21'10,3449", CONFRONTANDO COM LOTE 11 (LUIZ DA COSTA E SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 255°43'57" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,69 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'17,4581" E LONG: -43°21'10,4295", CONFRONTANDO COM LOTE 07 (MARIA VITÓRIA LUZ FEITOSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 321°01'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,02 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'17,2051" E LONG: -43°21'10,6346", CONFRONTANDO COM LOTE 07 (MARIA VITÓRIA LUZ FEITOSA). DESCRIÇÃO DA

ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 40,93 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 109,19 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 95,03 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 42,06 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 26 de março de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 15/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) MARIA TEREZA RODRIGUES LIMA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Travessa da Aroeira, N° 294, BAIRRO Centro, Caxias-MA, com área pretendida de 164,24 m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 3886/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 27 OLHA PARA A TRAVESSA DA AROEIRA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 160°40'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,85 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM TRAVESSA DA AROEIRA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 251°29'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,05 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 28 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 345°55'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,59 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 22 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 63°48'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,45 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 23 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 68°23'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,27 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 CONFRONTANDO COM LOTE 24 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 72°12'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,88 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 26 (); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE:



ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 62,09 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 164,24 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 118,04 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 59,80 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 15 de Janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 16/2025

A Secretária Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr(a). CLEONICE GONÇALVES PACHECO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Santa Maria, n° 531, Baixa Castelo Branco, Caxias-MA, matriculado sob o n° 7.336, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 507,77m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 3753/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 19 OLHA PARA A RUA SANTA MARIA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'30,9489" E LONG: -43°21'08,1230", NO AZIMUTE DE 235°45'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,13 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'31,3190" E LONG: -43°21'08,6623", CONFRONTANDO COM RUA SANTA MARIA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 304°50'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,96 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'31,0046" E LONG: -43°21'09,1150", CONFRONTANDO COM BECO DO GALO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 37°05'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 28,28 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,2689" E LONG: -43°21'08,5632", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (FRANCISCO GOMES SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE

136°17'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,16 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,4135" E LONG: -43°21'08,4248", CONFRONTANDO COM LOTE 18 (ZENAIDE RODRIGUES SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 150°39'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,89 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,9489" E LONG: -43°21'08,1230", CONFRONTANDO COM LOTE 18 (ZENAIDE RODRIGUES SILVA); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 90,42 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 504,77 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 95,79 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 40,68 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 25 de março de 2025

JAMERSON LEVI ALVES
BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 -
Caxias / MA
e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 17/2025

A Secretária Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) LUIZ FERREIRA LIMA JUNIOR, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Cristo Rei, n.º 1605-B, Bairro Castelo Branco, Caxias/MA, com área total pretendida de 165,54 m², matriculada sob o n° 27.907, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 395/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:



PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 46 OLHA PARA A RUA CRISTO REI INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'36,8950" E LONG: -43°21'11,5402", NO AZIMUTE DE 250°16'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,26 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'36,9974" E LONG: -43°21'11,8230", CONFRONTANDO COM RUA CRISTO REI, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 340°51'17" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,89 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'36,4477" E LONG: -43°21'12,0148", CONFRONTANDO COM LOTE 47 (CLEOMAR ALVES DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 71°27'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,34 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'36,3503" E LONG: -43°21'11,7275", CONFRONTANDO COM LOTE 48 (MARIA GORETE CASTRO DE SOUZA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 161°06'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,70 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'36,8950" E LONG: -43°21'11,5402", CONFRONTANDO COM LOTE 45 (ISANICE NEVES E SILVA); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 54,19 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 165,54 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 147,65 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 52,77 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 27.907, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 10 de abril de 2017, em nome de Raimundo Ferreira Lima, com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 17 de março

de 2025

JAMERSON LEVI ALVES BARROS

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

JAMERSON LEVI ALVES BARROS

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA

e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 18/2025

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) GI INCORPORATIVO E CONSTRUTORA LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Airton Sena, N°2330, Bairro Dinir Silva, matriculado sob o n° 2.789, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 471,6m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 3408/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 08-C OLHA PARA A RUA AIRTON SENA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'32,3791", LONG: -43°20'23,5087" E ALTITUDE: 80,323, NO AZIMUTE DE 186°31'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,000 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,8644", LONG: -43°20'23,5628" E ALTITUDE: 78,949, CONFRONTANDO COM RUA AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 288°02'43" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,000 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,5641", LONG: -43°20'24,4893" E ALTITUDE: 82,525, CONFRONTANDO COM LOTE 08-D (SAUL CARNEIRO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 7°53'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,219 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,0087", LONG: -43°20'24,4139" E ALTITUDE: 83,477, CONFRONTANDO COM LOTE 08-D (SAUL CARNEIRO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 112°20'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,121 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,3791", LONG: -43°20'23,5087" E ALTITUDE: 80,323, CONFRONTANDO COM LOTE 08-B (SAUL CARNEIRO); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 92,340 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 471,6 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de



Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 22 de janeiro

de 2025

JAMERSON LEVI ALVES BARROS

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 19/2025

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) GI INCORPORADORA E CONTRUTORA LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Airton Sena, S/N^a, Bairro Dinir Silva, matriculado sob o n° 2.799, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 464,4m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 3411/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 08-B OLHA PARA A RUA AIRTON SENA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'31,8934", LONG: -43°20'23,4593" E ALTITUDE: 81,229, NO AZIMUTE DE 183°24'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,616 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,9784", LONG: -43°20'23,4641" E ALTITUDE: 81,101, CONFRONTANDO COM RUA AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 186°31'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,384 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,3791", LONG: -43°20'23,5087" E ALTITUDE: 80,323, CONFRONTANDO COM RUA AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 292°20'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,121 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,0087", LONG: -43°20'24,4139" E ALTITUDE: 83,477, CONFRONTANDO COM LOTE 08-C, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 7°53'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,219 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,4533", LONG: -43°20'24,3385" E ALTITUDE: 85,202, CONFRONTANDO COM LOTE 08-D, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 116°39'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,277 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,8934", LONG: -43°20'23,4593" E ALTITUDE: 81,229, CONFRONTANDO COM LOTE 08-A; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR,

CONTÉM O PERÍMETRO DE 92,617 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 464,4 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 22 de janeiro

de 2025

JAMERSON LEVI ALVES BARROS

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 20/2025

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) GI INCORPORATIVO E CONSTRUTORA LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Airton Sena, S/N^a, Bairro Dinir Silva, matriculado sob o n° 2.800, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 445,3m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 3412/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 08-A OLHA PARA A RUA AIRTON SENA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'31,4059", LONG: -43°20'23,4315" E ALTITUDE: 84,130, NO AZIMUTE DE 183°24'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,000 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,8934", LONG: -43°20'23,4593" E ALTITUDE: 81,229, CONFRONTANDO COM RUA AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 296°39'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,277 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,4533", LONG: -43°20'24,3385" E ALTITUDE: 85,202, CONFRONTANDO COM LOTE 08-B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 7°53'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,219 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'30,8978", LONG: -43°20'24,2631" E ALTITUDE: 87,000, CONFRONTANDO COM LOTE 08-D, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 121°29'13" COM



UMA DISTÂNCIA DE 30,000 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,4059", LONG: -43°20'23,4315" E ALTITUDE: 84,130, CONFRONTANDO COM LOTE 07; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 92,496 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 445,3 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 22 de janeiro

de 2025

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 21/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) THIAGO MACIEL GOMES, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA 04, N°16, BAIRRO SERIEMA, Caxias-MA, com área pretendida de 253,12m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 2963/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 10 OLHA PARA A RUA 04 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 310°43'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,00 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA 04, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 40°09'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,33 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 11, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 130°57'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,00 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM QUADRA-09-B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 220°09'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,29 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 09; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO

GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 70,62 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 253,12 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 25 de Março de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA
e-mail: reg.fundiararia@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 22/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) CLINISON DIAGNOSTICO LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA 24 DE OUTUBRO, N°192, BAIRRO CENTRO, Caxias-MA, com área pretendida de 289,81m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 3402/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 03(CLINISON DIAGNÓSTICOSLTDA) OLHA PARA A RUA 24 DE OUTUBRO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 54°48'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,23 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA 24 DE OUTUBRO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 143°17'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,16 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE



04(DINIR DA SILVA CAMPOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 146°42'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,99 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 04(DINIR DA SILVA CAMPOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 146°18'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,45 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 04(DINIR DA SILVA CAMPOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 245°12'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,73M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 CONFRONTANDO COM LOTE 31(HELOISA HELENA DE PAIVA COELHO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 325°58'59" COM UMA DISTÂNCIA DE 37,20 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 02(CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 90,76 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 289,81 M2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 110,89 M2 E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 49,83 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 17 de março de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP:
65.604-052 - Caxias / MA e-mail:

EDITAL N° 23/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(^{te}) CLEIDIMAR QUEIROZ DOS SANTOS, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, N°593, BAIRRO TREZIDELA, Caxias-MA, com área pretendida de

661,47m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 3360/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 04 OLHA PARA A AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'59,2425" E LONG: -43°22'21,3520", NO AZIMUTE DE 82°50'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,86 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'59,2018" E LONG: -43°22'21,0347", CONFRONTANDO COM AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 165°38'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,46 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'59,2795" E LONG: -43°22'21,0147", CONFRONTANDO COM AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 166°35'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,56 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'59,4870" E LONG: -43°22'20,9648", CONFRONTANDO COM LOTE 05, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 168°27'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,29 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'59,9745" E LONG: -43°22'20,8643", CONFRONTANDO COM LOTE 05, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 170°40'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,18 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'00,2693" E LONG: -43°22'20,8152", CONFRONTANDO COM LOTE 05, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 170°57'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 47,32 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'01,7902" E LONG: -43°22'20,5704", CONFRONTANDO COM LOTE 05, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 268°49'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,31 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: 04°52'01,7942" E LONG: -43°22'20,7428", CONFRONTANDO COM LOTE 37, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 350°13'31" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,70 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°52'01,6755" E LONG: -43°22'20,7634", CONFRONTANDO COM LOTE 03, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 345°59'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 43,57 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°52'00,3003" E LONG: -43°22'21,1090", CONFRONTANDO COM LOTE 03, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 345°57'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,15 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°51'59,7590" E LONG: -43°22'21,2454", CONFRONTANDO COM LOTE 03, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 348°21'28" COM UMA DISTÂNCIA DE



13,79 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°51'59,3195" E LONG: -43°22'21,3368", CONFRONTANDO COM LOTE 03, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 348°57'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,41 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'59,2425" E LONG: -43°22'21,3520", CONFRONTANDO COM AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 176,60 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 661,47 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 256,43 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 73,03 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 17 de março de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA
e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 26/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) FERREIRA & SOUSA LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA NOVA VIDA, N° 386, BAIRRO PAMPULHA, Caxias- MA, com área pretendida de 198,0m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 91/2025 -, com as seguintes descrições geográficas: PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 21 OLHA PARA A RUA NOVA VIDA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA

LAT: -04°53'16,4913" E LONG: -43°21'12,5109", NO AZIMUTE DE 89°34'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,000 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°53'16,4880" E LONG: -43°21'12,1864", CONFRONTANDO COM RUA NOVA VIDA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 180°00'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,817 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°53'17,1331" E LONG: -43°21'12,1848", CONFRONTANDO COM LOTE 22, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 269°48'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,000 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°53'17,1350" E LONG: -43°21'12,5093", CONFRONTANDO COM LOTE 13, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 0°00'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,775 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°53'16,4913" E LONG: -43°21'12,5109", CONFRONTANDO COM LOTE 20. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 59,592 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 198,0 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 17 de março de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA
e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 27/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) FERREIRA & SOUSA LTDA, requereu a regularização fundiária



de um imóvel localizado na RUA JERUSALÉM, N° 1975B, BAIRRO NOVA CAXIAS, Caxias- MA, com área pretendida de 164.4m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 97/2025 -, com as seguintes descrições geográficas: PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 24 OLHA PARA A TRAVESSA JERUSALÉM INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01, NO AZIMUTE DE 191°06'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,71 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02, CONFRONTANDO COM TRAVESSA JERUSALÉM, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 283°40'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,24 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03, CONFRONTANDO COM 3° TRAV BENJAMIN CONSTANT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 306°19'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,61 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04, CONFRONTANDO COM 3° TRAV BENJAMIN CONSTANT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 21°28'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,95 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05, CONFRONTANDO COM LOTE 25 (ANTONILDES BERNARDA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 107°43'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,16 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06, CONFRONTANDO COM LOTE 23 (FERREIRA & SOUSA LTDA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 104°09'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,85 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01, CONFRONTANDO COM LOTE 23 (FERREIRA & SOUSA LTDA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 62,52 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 164,4 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 109,81 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 44,51 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 28 de Janeiro de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 -
Caxias / MA

e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 28/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) EDIVAN DA SILVA AMÂNCIO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA DO CAJUEIRO, N° S/N, BAIRRO SERIEMA, Caxias-MA, com área pretendida de 868,6m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 79/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 24 OLHA PARA A TRAVESSA DO CAJUEIRO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'46,7061" E LONG: -43°21'30,4255", NO AZIMUTE DE 239°50'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 27,98 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'47,1656" E LONG: -43°21'31,2095", CONFRONTANDO COM TRAVESSA DO CAJUEIRO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 331°38'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,58 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'46,2335" E LONG: -43°21'31,7139", CONFRONTANDO COM RUA DA CALMA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 55°56'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 24,07 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'45,7931" E LONG: -43°21'31,0679", CONFRONTANDO COM LOTE 25, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 144°55'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 34,33 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'46,7061" E LONG: -43°21'30,4255", CONFRONTANDO COM LOTE 23; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 118,96 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 868,6 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 17 de março de 2025.



Jamerson Levi Alves
Barros
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

ÁREA DE 578,17 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 107,37 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 44,94 M.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA
e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

Caxias, 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL N° 29/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) ELIAS CAMPELO DA COSTA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA SENADOR EDSON LOBÃO, N° 1917, BAIRRO CANGALHEIRO, Caxias-MA, com área pretendida de 578,17m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 4026/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 31/2025

A Secretária Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) BENEDITA DA PAZ NASCIMENTO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA JERUSALEM, n.º 2590, Bairro NOVA CAXIAS, Caxias/MA, com área total pretendida de 674,3 m², matriculada sob o n° 18.707, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 709/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 48A OLHA PARA A AVENIDA SENADOR EDSON LOBÃO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'39,4132" E LONG: -43°21'23,1900", NO AZIMUTE DE 342°31'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,00 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'38,8857" E LONG: -43°21'23,3569", CONFRONTANDO COM AVENIDA SENADOR EDSON LOBÃO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 70°16'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 34,46 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'38,5044" E LONG: -43°21'22,3049", CONFRONTANDO COM LOTE 48B (LOURIVAL DA SILVA COSTA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 154°33'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,58 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'38,9619" E LONG: -43°21'22,0867", CONFRONTANDO COM LOTE 06, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 247°57'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 36,71 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'39,4132" E LONG: -43°21'23,1900", CONFRONTANDO COM LOTE 47 (JARDEL MEDEIROS BRITO); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 103,75 M, TOTALIZANDO UMA

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 03 OLHA PARA A AVENIDA JERUSALÉM INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 119°06'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,92 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM AVENIDA JERUSALÉM, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 208°15'42" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,99 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM TRAVESSA JERUSALÉM, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 299°25'42" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,68 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 04 (GERALDO ALMEIDA DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 31°31'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,89 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 02 (MARIA COSTA BEZERRA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O



PERÍMETRO DE 105,48 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 674,3 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 256,11 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 103,45 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 10 de Março
de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148,
Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA e-mail:

EDITAL N° 32/2025

A Secretária Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) ANA KAROLINA CARMO SILVA FERREIRA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA NOVA IORQUE, S/N, Bairro DINIR SILVA, Caxias/MA, com área total pretendida de 736,17 m², matriculada sob o n° 5.691, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 657/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 01 OLHA PARA A RUA NOVA IORQUE INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'37,4799" E LONG: -43°20'32,3597", NO AZIMUTE DE 59°07'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,24 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'37,1404" E LONG: -43°20'31,7968", CONFRONTANDO COM RUA NOVA IORQUE, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 148°09'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 36,37 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'38,1447" E LONG: -43°20'31,1714", CONFRONTANDO COM LOTE 02 (CÁSSIO RONALDO CAMINHA VELOSO), DAÍ SEGUE NO

AZIMUTE DE 238°55'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,21 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'38,4857" E LONG: -43°20'31,7323", CONFRONTANDO COM LOTE 27 (WELBER BARBOSA SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 328°06'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 36,44 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'37,4799" E LONG: -43°20'32,3597", CONFRONTANDO COM RUA BACABAL. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 113,26 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 736,17 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 10 de Março
de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148,
Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA e-mail:

EDITAL N° 33/2025

A Secretária Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) ALDENORA DE JESUS SANTANA SANTOS, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA ABEL ANTUNES, N° 923, Bairro CASTELO BRANCO, Caxias/MA, com área total pretendida de 343,81 m², matriculada sob o n° 8.506, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2739/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 47 OLHA PARA A RUA ABEL ANTUNES INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 321°04'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,79 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA ABEL



ANTUNES, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 57°52'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,89 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 48 (VALDO FERREIRA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 60°37'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,44 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 48 (VALDO FERREIRA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 179°31'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,71 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 44 (GUMERCINDO PEREIRA DE MORAIS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 235°19'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,56 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 CONFRONTANDO COM LOTE 45 (PEDRO EVANGELISTA DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 226°43'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,46 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 46 (EDMAR GURGEL BRASIL).DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE:ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 87,85 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 343,81 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 229,73 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 90,25 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 10 de Março

de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148,
Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA e-mail:

EDITAL N° 34/2025

A Secretária Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) ISAIAS JOSE DA SILVA NETO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA ALTO CRUZ, N° 2505, Bairro NOVA CAXIAS, Caxias/MA, com área

total pretendida de 343,3 m², matriculada sob o n° 6.069, no 1° Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 309/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 28 OLHA PARA A RUA ALTO DA CRUZ INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 291°10'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,076 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA ALTO DA CRUZ, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 22°06'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 34,174 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM 10TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 110°08'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,972 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 29 (ROSA MORAES CÂNDIDO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 201°55'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 34,351 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 27 (PAULO SERGIO RIBEIRO).DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE:ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 88,573 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 343,3 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 130,2 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 46,984 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 10 de Março

de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148,
Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA e-mail:

EDITAL N° 35/2025

A Secretária Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª)



MARCELINA MARIA DA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA 25 DE AGOSTO, Nº 2628, Bairro SERIEMA, Caxias/MA, com área total pretendida de 92,1 m², matriculada sob o nº 22.004, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 678/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 44 OLHA PARA A RUA 25 DE AGOSTO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 293°42'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,397 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA 25 DE AGOSTO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 20°34'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,475 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 45 (ILDA CARDOSO DAMASCENO DE FREITA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 21°25'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,184 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 24 (TEREZA ANDREA DE PINHO F. MACHADO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 119°29'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,685 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 25 (ALECIO LOPES SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 201°43'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,592 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 CONFRONTANDO COM LOTE 29 (SEBASTIÃO LAERTE ROCHA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 201°43'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,283 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 30 (SEBASTIÃO LAERTE ROCHA DA SILVA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 39,61 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 92,1 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 91,97 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 39,62 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148,
Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA e-mail:

EDITAL Nº 36/2025

A Secretária Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) AUREA MARGARETE SANTOS SOUZA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA 02, Nº 27, Bairro NOVA CAXIAS, Caxias/MA, com área total pretendida de 251,80m², matriculada sob o nº 32,441, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 3621/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P1, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM AVENIDA DOIS, COM AZIMUTE DE 203°45'41" POR UMA DISTÂNCIA DE 83,72M ATÉ O VÉRTICE P2, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 203°02'36" POR UMA DISTÂNCIA DE 83,52M ATÉ O VÉRTICE, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE RUA VINTE E SEIS, COM AZIMUTE DE 293°15'29" POR UMA DISTÂNCIA DE 50,76M ATÉ O VÉRTICE, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE RUA SETE, COM AZIMUTE DE 23°56'46" POR UMA DISTÂNCIA DE 167,17M ATÉ O VÉRTICE P5, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE AVENIDA SETE, COM AZIMUTE 113°10'48" POR UMA DISTÂNCIA DE 49,17M ATÉ O VÉRTICE P1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 434,34 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO



FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148,
Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA e-mail:

EDITAL N° 37/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) ANDRÉIA AGUIAR COSTA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA GOVERNADOR LUIS ROCHA, N° 1619, BAIRRO JOSÉ CASTRO, Caxias-MA, com área pretendida de 275,37m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 2705/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, GEORREFERENCIADO NO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, DE COORDENADAS -4°51'53,3082" S E -43°20'23,5038" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM RUA GOVERNADOR LUÍS ROCHA, COM AZIMUTE DE 270°46'58" POR UMA DISTÂNCIA DE 9,04M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS -4°51'53,3049" S E -43°20'23,7972" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA AGUIAR, COM AZIMUTE DE 6°16'24" POR UMA DISTÂNCIA DE 30,53M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS -4°51'52,3167" S E -43°20'23,6914" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE TERESINHA COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA, COM AZIMUTE DE 92°01'03" POR UMA DISTÂNCIA DE 9,12M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS -4°51'52,3265" S E -43°20'23,3954" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE MARIA ANTONIA DE JESUS, COM AZIMUTE 186°27'47" POR UMA DISTÂNCIA DE 30,34M ATÉ O VÉRTICE P-01, CONTÉM O PERÍMETRO DE 79,03 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 275,37 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 13 de março de
2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP:
65.604-052 - Caxias / MA e-mail:

EDITAL N° 38/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA SANTA CRUZ, N° 161, BAIRRO REFINARIA, Caxias-MA, com área pretendida de 681,67m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 4097/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 29 OLHA PARA A RUA SANTA CRUZ INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'40,3609" E LONG: -43°20'49,3165", NO AZIMUTE DE 352°40'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,06 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'40,0039" E LONG: -43°20'49,3632", CONFRONTANDO COM RUA SANTA CRUZ, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 82°24'40" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,94 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'39,9123" E LONG: -43°20'48,6897", CONFRONTANDO COM LOTE 30, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 85°22'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 36,25 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'39,8142" E LONG: -43°20'47,5172", CONFRONTANDO COM LOTE 30, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 179°21'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,60 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'39,8661" E LONG: -43°20'47,5164", CONFRONTANDO COM LOTE 10, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 179°21'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,58 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'40,2429" E LONG: -43°20'47,5113", CONFRONTANDO COM LOTE 11, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 267°41'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,16 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°51'40,2432" E LONG: -43°20'47,5163", CONFRONTANDO COM LOTE 11, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 267°41'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,98 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08



DE COORDENADA LAT: -04°51'40,2695" E LONG: -43°20'48,1318", CONFRONTANDO COM LOTE 28, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 266°25'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,02 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°51'40,2928" E LONG: -43°20'48,4888", CONFRONTANDO COM LOTE 28, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 267°02'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,85 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°51'40,3136" E LONG: -43°20'48,8727", CONFRONTANDO COM LOTE 28, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 266°29'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,24 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°51'40,3286" E LONG: -43°20'49,1072", CONFRONTANDO COM LOTE 28, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 261°24'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,22 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°51'40,3545" E LONG: -43°20'49,2748", CONFRONTANDO COM LOTE 28, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 261°24'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,30 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'40,3609" E LONG: -43°20'49,3165", CONFRONTANDO COM RUA SANTA CRUZ; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 137,20 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 681,67 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 134,96 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 68,98 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 13 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP:
65.604-052 - Caxias / MA e-mail:

EDITAL N° 39/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(^ª) BEIJAMIM RODRIGUES COELHO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA NOVA, N° 530-A, BAIRRO LUIZA QUEIROZ, Caxias-MA, com área pretendida de 254,30m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 152/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTA PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°21'06,3925"W, LAT: 04°54'02,1073"S; DESTA, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA NOVA, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 120°44'31" E 9,98 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°21'06,1137"W, LAT: 04°54'02,2727"S; DESTA, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 03_ QUADRA 143-A_ ZONA 06, SITUADO A RUA NOVA, N° 530, BAIRRO LUIZA QUEIROZ, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 223°34'25" E 26,41 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°21'06,7031"W, LAT: 04°54'02,8971"S; DESTA, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 16_ QUADRA 143-A_ ZONA 06, SITUADO A RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO LUIZA QUEIROZ, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 304°10'24" E 9,89 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°21'06,9691"W, LAT: 04°54'02,7170"S; DESTA, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 17_ QUADRA 143-A_ ZONA 06, SITUADO A RUA PROJETADA, N° 69, BAIRRO LUIZA QUEIROZ, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 43°42'24" E 7,50 M ATÉ O VÉRTICE P-05, DE COORDENADAS LONG: 43°21'06,8014"W, LAT: 04°54'02,5400"S; DESTA, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 01_ QUADRA 143-A_ ZONA 06, SITUADO A RUA NOVA, N° 514, BAIRRO LUIZA QUEIROZ, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 43°36'09" E 18,31 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTA PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL N° 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000; CONTÉM O PERÍMETRO DE 72,09 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 254,30 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido



formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 -
Caxias / MA

e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 40/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) LAIZA CRISTINA SUDARIO DOS SANTOS MOURA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA JERUSALEM, N° 2690, BAIRRO NOVA CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 224,1m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 4039/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 08 OLHA PARA A AVENIDA JERUSALÉM INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'13,7372" E LONG: -43°20'35,4244", NO AZIMUTE DE 118°55'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,37 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'13,8214" E LONG: -43°20'35,2716", CONFRONTANDO COM AVENIDA JERUSALÉM, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 209°21'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 45,23 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'15,1067" E LONG: -43°20'35,9882", CONFRONTANDO COM LOTE 09, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 298°17'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,53 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'15,0371" E LONG: -43°20'36,1179", CONFRONTANDO COM LOTE 15, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 28°17'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 45,29 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'13,7372" E LONG: -43°20'35,4244", CONFRONTANDO COM LOTE 07(MARIA DA

CONCEIÇÃO SUDARIO PINTO). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 100,42 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 224,1 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 100,31 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 49,58 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP:
65.604-052 - Caxias / MA e-mail:

EDITAL N° 41/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) AUTOMATIZE HOME CENTER LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA RODRIGO OTAVIO, N° 695, TREZIDELA, CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 344,30m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 406/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 22(AUTOMATIZE HOME CENTER LTDA) OLHA PARA A AVENIDA RODRIGO OTÁVIO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 319°11'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,13 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P- 02 CONFRONTANDO COM AVENIDA RODRIGO OTÁVIO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 53°46'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,74 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 23(ELENICE SANTANA SALDANHA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 69°46'57" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,43 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 23(ELENICE



SANTANA SALDANHA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 159°45'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,93 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 46 (CHARLES CARVALHO DE VASCONCELOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 70°14'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,59 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 CONFRONTANDO COM LOTE 46 (CHARLES CARVALHO DE VASCONCELOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 160°16'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,93 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 CONFRONTANDO COM LOTE 46 (CHARLES CARVALHO DE VASCONCELOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 240°54'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,52 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08 CONFRONTANDO COM LOTE 20 (CHARLES CARVALHO DE VASCONCELOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 320°32'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,07 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-09 CONFRONTANDO COM LOTE 21 (JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 230°47'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,49 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 21 (JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 91,83 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 344,30 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 142,53 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 58,22 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 42/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(^ª) RISOLETA VIANA DE FREITAS, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA CASTELO BRANCO, N° 889, CAMPO DE BELEM, CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 248,56m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 656/2025

-, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 01 OLHA PARA A RUA CASTELO BRANCO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'33,5097" E LONG: -43°22'14,7834", NO AZIMUTE DE 78°58'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,50 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'33,4372" E LONG: -43°22'14,4173", CONFRONTANDO COM RUA CASTELO BRANCO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 167°52'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 21,48 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'34,1206" E LONG: -43°22'14,2692", CONFRONTANDO COM LOTE 02 (BALBINA BORGES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 260°03'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,77 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'34,1877" E LONG: -43°22'14,6454", CONFRONTANDO COM LOTE 35 (MARIA ALZEIDE DO NASCIMENTO PÁDUA COSTA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 348°36'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 21,26 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'33,5097" E LONG: -43°22'14,7834", CONFRONTANDO COM RUA MONTE CAMELO. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 66,01 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 248,56 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 94,16 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 40,50 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 43/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(^ª) VALDIRENE MARIA DA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA CENTRAL, N° 1085, REFINARIA, CAXIAS, Caxias-MA, com área



pretendida de 442,45m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 712/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 07-A OLHA PARA A AVENIDA CENTRAL INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'31,6278" E LONG: -43°20'48,3529", NO AZIMUTE DE 263°16'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,85 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'31,6661" E LONG: -43°20'48,6702", CONFRONTANDO COM AVENIDA CENTRAL, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 358°36'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 31,23 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,6498" E LONG: -43°20'48,6974", CONFRONTANDO COM LOTE 08, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 270°21'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,50 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,6497" E LONG: -43°20'48,7136", CONFRONTANDO COM LOTE 08, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 18°27'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,28 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,3321" E LONG: -43°20'48,6088", CONFRONTANDO COM LOTE 35, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 115°21'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,42 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,5044" E LONG: -43°20'48,2441", CONFRONTANDO COM LOTE 07-B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 189°06'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,40 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,7745" E LONG: -43°20'48,2866", CONFRONTANDO COM LOTE 06, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 184°35'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 26,29 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'31,6278" E LONG: -43°20'48,3529", CONFRONTANDO COM LOTE 06; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 98,97 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 442,45 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 150,36 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 51,08 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 44/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) DANIEL LIMA DA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA DO TAMARINEIRO, N° 437, TREZIDELA, CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 424,55m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 238/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 102 OLHA PARA A RUA DO TAMARINEIRO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'51,8579" E LONG: -43°22'18,8071", NO AZIMUTE DE 106°13'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,51 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'51,9166" E LONG: -43°22'18,6039", CONFRONTANDO COM RUA DO TAMARINEIRO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 194°33'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,94 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,2300" E LONG: -43°22'18,6842", CONFRONTANDO COM LOTE 103 (CLEONIR DA SILVA GALVÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 193°58'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,49 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,4985" E LONG: -43°22'18,7502", CONFRONTANDO COM LOTE 103 (CLEONIR DA SILVA GALVÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 191°36'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,91 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,7507" E LONG: -43°22'18,8012", CONFRONTANDO COM LOTE 103 (CLEONIR DA SILVA GALVÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 195°10'43" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,45 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'53,2993" E LONG: -43°22'18,9481", CONFRONTANDO COM LOTE 103 (CLEONIR DA SILVA GALVÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 268°00'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,90 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°51'53,3124" E LONG: -43°22'19,3017", CONFRONTANDO COM LOTE 101 (JOSÉ DA SILVA GALVÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 11°56'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 27,81 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,4261" E LONG: -43°22'19,1171", CONFRONTANDO COM LOTE 101 (JOSÉ DA SILVA GALVÃO), DAÍ SEGUE NO



AZIMUTE DE 97°19'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,49 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,4444" E LONG: -43°22'18,9725", CONFRONTANDO COM LOTE 101 (JOSÉ DA SILVA GALVÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 15°56'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,72 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'51,8579" E LONG: -43°22'18,8071", CONFRONTANDO COM LOTE 101 (JOSÉ DA SILVA GALVÃO).DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 112,22 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 424,55 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 109,71 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 62,08 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 45/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) MARISALBER DE SOUSA FELISMINO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, 2ª TRAVESSA DA COHEB, N° 10, VILA SÃO JOSE, CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 305,60m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 413/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 09 OLHA PARA A 2ª TRAVESSA DA COHEB INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°53'07,5639" E LONG: -43°20'44,5145", NO AZIMUTE DE 73°22'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,81 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°53'07,4718" E LONG: -43°20'44,2095", CONFRONTANDO COM 2ª TRAVESSA DA COHEB, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 166°22'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,97 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE

COORDENADA LAT: -04°53'08,4511" E LONG: -43°20'43,9703", CONFRONTANDO COM LOTE 10, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 252°39'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,43 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°53'08,4944" E LONG: -43°20'44,1073", CONFRONTANDO COM LOTE 23 (BENEDITO PEREIRA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 262°17'17" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,67 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°53'08,5196" E LONG: -43°20'44,2896", CONFRONTANDO COM LOTE 24 (MARIA DAS GRACAS DE SOUSA GOIS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 346°51'53" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,16 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°53'07,5639" E LONG: -43°20'44,5145", CONFRONTANDO COM LOTE 08.DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE:ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 81,04 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 305,60 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 46/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) BEIJAMIM RODRIGUES COELHO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA NOVA, N° 535, BAIRRO LUIZA QUEIROZ, Caxias-MA, com área pretendida de 276,54m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 148/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTA PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°21'05,8408"W, LAT: 04°54'02,4346"S; DESTA, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA NOVA, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E



DISTÂNCIAS: 129°37'06" E 10,26 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°21'05,5837"W, LAT: 04°54'02,6470"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 05_ QUADRA 143-A_ ZONA 06, SITUADO A RUA NOVA, S/N, BAIRRO LUIZA QUEIROZ, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 224°03'17" E 27,00 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°21'06,1915"W, LAT: 04°54'03,2802"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 13_ QUADRA 143-A_ ZONA 06, SITUADO A RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO LUIZA QUEIROZ, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 309°37'38" E 4,17 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°21'06,2961"W, LAT: 04°54'03,1938"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 14_ QUADRA 143-A_ ZONA 06, SITUADO A RUA PROJETADA, N° 21, BAIRRO LUIZA QUEIROZ, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 309°37'38" E 6,11 M ATÉ O VÉRTICE P-05, DE COORDENADAS LONG: 43°21'06,4491"W, LAT: 04°54'03,0673"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 03_ QUADRA 143-A_ ZONA 06, SITUADO A RUA NOVA, N° 530, BAIRRO LUIZA QUEIROZ, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 44°05'51" E 27,00 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL N° 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000; CONTÉM O PERÍMETRO DE 74,54 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 276,54 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA
e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 47/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) SANDRA DA SILVA SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA JERUSALEM, S/Nº, VILA ESPERANÇA, CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 798,54m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 405/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 28 OLHA PARA A RUA JERUSALÉM INICIA-SE A DESCRIÇÃO NA COORDENADA (E: 675.731,542 N: 9.461.378,827), NO AZIMUTE DE 0°29'38" NUMA EXTENSÃO DE 14,28 M DE FRENTE ATÉ A COORDENADA (E: 675.731,665 N: 9.461.393,103), CONFRONTA COM RUA JERUSALÉM, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 94°43'59" NUMA EXTENSÃO DE 55,10 M DO LADO DIREITO ATÉ A COORDENADA (E: 675.786,578 N: 9.461.388,557), CONFRONTA COM LOTE 29, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 184°40'46" NUMA EXTENSÃO DE 9,74 M AO FUNDO ATÉ A COORDENADA (E: 675.785,783 N: 9.461.378,854), CONFRONTA COM LOTE 09, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 181°53'33" NUMA EXTENSÃO DE 5,28 M AO FUNDO ATÉ A COORDENADA (E: 675.785,609 N: 9.461.373,576), CONFRONTA COM LOTE 10, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 275°32'51" NUMA EXTENSÃO DE 54,32 M DO LADO ESQUERDO ATÉ A COORDENADA (E: 675.731,542 N: 9.461.378,827), CONFRONTA COM LOTE 27; ABRANGENDO UMA ÁREA DE 798,54 M² (SETECENTOS E NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS E CINQUENTA E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS) E UM PERÍMETRO DE 138,72 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 48/2025



O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) BEIJAMIM RODRIGUES COELHO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA NOVA, N° 530, BAIRRO LUIZA QUEIROZ, Caxias-MA, com área pretendida de 250,84m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 146/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°21'06,1137"W, LAT: 04°54'02,2727"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA NOVA, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 120°44'31" E 9,77 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°21'05,8408"W, LAT: 04°54'02,4346"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 04_ QUADRA 143-A_ ZONA 06, SITUADO A RUA NOVA, N° 535, BAIRRO LUIZA QUEIROZ, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 224°05'51" E 27,00 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°21'06,4491"W, LAT: 04°54'03,0673"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 15_ QUADRA 143-A_ ZONA 06, SITUADO A RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO LUIZA QUEIROZ, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 303°52'43" E 9,41 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°21'06,7031"W, LAT: 04°54'02,8971"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 02_ QUADRA 143-A_ ZONA 06, SITUADO A RUA NOVA, N° 530-A, BAIRRO LUIZA QUEIROZ, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 43°34'25" E 26,41 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL N° 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000; CONTÉM O PERÍMETRO DE 72,59 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 250,84 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148, Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA

e-mail: reg.fundiaria@caxias.ma.gov.br

EDITAL N° 49/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) JOAO PEREIRA DA SILVA NETO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA ESPIRITO SANTO, N°1883, VOLTA REDONDA, CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 226,59m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 233/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 03 OLHA PARA A RUA ESPIRITO SANTO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'55,2240" E LONG: -43°21'15,4989", NO AZIMUTE DE 356°06'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,88 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'54,9679" E LONG: -43°21'15,5169", CONFRONTANDO COM RUA ESPIRITO SANTO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 88°08'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 29,04 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'54,9350" E LONG: -43°21'14,5751", CONFRONTANDO COM LOTE 04 (ANA MARIA PEREIRA COSTA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 181°39'31" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,82 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'55,2221" E LONG: -43°21'14,5827", CONFRONTANDO COM LOTE 31 (ANTONIO CAMILO DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 270°29'43" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,76 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'55,2207" E LONG: -43°21'14,8019", CONFRONTANDO COM LOTE 32 (MARIA DAS DORES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 359°50'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,76 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'55,1958" E LONG:



-43°21'14,8020", CONFRONTANDO COM LOTE 02, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 271°15'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,10 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'55,1926" E LONG: -43°21'14,9675", CONFRONTANDO COM LOTE 02, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 266°46'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,40 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'55,2240" E LONG: -43°21'15,4989", CONFRONTANDO COM LOTE 02; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 74,76 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 226,59 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 120,23 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 51,49 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 50/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) GIDEÃO MIRANDA PINTO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA SETE, N° 572, TAMARINEIRO, CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 194,98m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 3037/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DA RUA SETE OLHA PARA O LOTE 37 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'42,482" E LONG: -43°22'32,175", NO AZIMUTE DE 10°59'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,09 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'42,191" E LONG: -43°22'32,119", CONFRONTANDO COM RUA SETE, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 100°56'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,54 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT:

-04°51'42,329" E LONG: -43°22'31,401", CONFRONTANDO COM ALBERTO CARLOS RODRIGUES SOUSA, CPF: 290.535.523-91, RUA SETE, LOTE 15, CASA 584, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 188°36'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,28 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'42,595" E LONG: -43°22'31,440", CONFRONTANDO COM MARIA GENUÍNA OLIVEIRA MOTA, CPF: 771.950.603-06, 2ª TRAVESSA BECO DO CAPRICHU, LOTE 16, CASA 445, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 279°07'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,00 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'42,539" E LONG: -43°22'31,793", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO MARCOS FARIAS DA COSTA, CPF: 958.444.733-53, RUA SETE, LOTE 36, CASA 958, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 9°05'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,28 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'42,530" E LONG: -43°22'31,791", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO MARCOS FARIAS DA COSTA, CPF: 958.444.733-53, RUA SETE, LOTE 36, CASA 958, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 277°20'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,90 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'42,482" E LONG: -43°22'32,175", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO MARCOS FARIAS DA COSTA, CPF: 958.444.733-53, RUA SETE, LOTE 36, CASA 958; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 63,09 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 194,98 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 85,23 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 41,75 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 51/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n°



2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) MARILEIA ALMEIDA SILVA DOS SANTOS, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA GONÇALVES DIAS QUADRA 12, S/Nº, VILA ESPERANÇA, CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 315,29m²- PROCESSO administrativo de REURB-E Nº 13649/2021 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE M1, DE COORDENADAS N 9.461.604,206M E E 675.851,585M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE RUA GONÇALVES DIAS, COM AZIMUTE DE 200°50'18" POR UMA DISTÂNCIA DE 10,84M ATÉ O VÉRTICE M2, DE COORDENADAS N 9.461.594,071M E E 675.847,728M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE MARILEIA ALMEIDA SILVA DOS SANTOS, COM AZIMUTE DE 293°27'17" POR UMA DISTÂNCIA DE 30,23M ATÉ O VÉRTICE M3, DE COORDENADAS N 9.461.606,105M E E 675.819,992M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE JOÃO PAULO DE ALMEIDA RAMOS, COM AZIMUTE DE 21°01'53" POR UMA DISTÂNCIA DE 10,05M ATÉ O VÉRTICE M4, DE COORDENADAS N 9.461.615,481M E E 675.823,597M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE TRAVESSA GETÚLIO VARGAS, COM AZIMUTE 111°56'31" POR UMA DISTÂNCIA DE 30,17M ATÉ O VÉRTICE M1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 54/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) JARDEL MEDEIROS DE BRITO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA DO FIO,

Nº 672, CANGALHEIRO, CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 287,45m²- PROCESSO administrativo de REURB-E Nº 4038/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 09 OLHA PARA A RUA DO FIO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'08,7877" E LONG: -43°21'29,4977", NO AZIMUTE DE 172°43'59" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,58 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'09,0322" E LONG: -43°21'29,4660", CONFRONTANDO COM RUA DO FIO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 260°47'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 38,45 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'09,2356" E LONG: -43°21'30,6972", CONFRONTANDO COM LOTE 08 (LUIZ GONZAGA OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 12°35'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,57 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'08,9632" E LONG: -43°21'30,6373", CONFRONTANDO COM 3A TRAV. DO ANGELIM, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 81°24'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 35,52 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'08,7877" E LONG: -43°21'29,4977", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (MARIA MADALENA BARBOSA DA SILVA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 90,12 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 287,45 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 61,83 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 31,46 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 55/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº



2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) MARIA FERNANDA SOARES BATISTA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, 3º TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT, Nº 2445, CENTRO, CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 397,4m²- PROCESSO administrativo de REURB-E Nº 3779/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 12 OLHA PARA A 3ª TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'04,1541" E LONG: -43°20'46,7188", NO AZIMUTE DE 17°02'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,762 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'03,9124" E LONG: -43°20'46,6456", CONFRONTANDO COM 3ª TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 110°33'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 43,171 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'04,4025" E LONG: -43°20'45,3325", CONFRONTANDO COM LOTE 13 (PAULO HENRIQUE DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 202°56'43" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,792 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'04,5163" E LONG: -43°20'45,3802", CONFRONTANDO COM LOTE 32 (MARIA DE NAZARÉ FALCÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 202°56'43" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,080 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'04,7288" E LONG: -43°20'45,4692", CONFRONTANDO COM LOTE 33 (AMILTON MARQUES DA COSTA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 294°46'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 42,356 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'04,1541" E LONG: -43°20'46,7188", CONFRONTANDO COM LOTE 11 (MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS SOUSA GOMES). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 104,161 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 397,4 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 56/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) FERNANDO PINHEIRO BORGES, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA BEIRA RIO, LOTEAMENTO SÃO PEDRO Nº 787, ITAPECURUZINHO, CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 298,49m²- PROCESSO administrativo de REURB-E Nº 420/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 43 OLHA PARA A RUA BEIRA RIO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-107 NA COORDENADA LAT: -04°53'23,0975" E LONG: -43°21'26,8987", NO AZIMUTE DE 284°28'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,22 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-108 DE COORDENADA LAT: -04°53'23,0151" E LONG: -43°21'27,2201", CONFRONTANDO COM RUA BEIRA RIO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 15°47'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 29,82 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-23 DE COORDENADA LAT: -04°53'22,0804" E LONG: -43°21'26,9590", CONFRONTANDO COM LOTE 44 (JOSÉ DA SOUSA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 106°26'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,95 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-22 DE COORDENADA LAT: -04°53'22,0982" E LONG: -43°21'26,8983", CONFRONTANDO COM LOTE 09 (REDE DE DRENAGEM), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 106°26'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,97 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-38 DE COORDENADA LAT: -04°53'22,1710" E LONG: -43°21'26,6500", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (ELINALVA DA SILVA BARBOSA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 195°12'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 29,47 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-107 DE COORDENADA LAT: -04°53'23,0975" E LONG: -43°21'26,8987", CONFRONTANDO COM LOTE 42 (MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 79,43 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 298,49 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 292,24 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 78,19 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias,



contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 57/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) MARIA SALETE DA SILVA LIMA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA SANTO ANTONIO, N° 791, BELA VISTA, CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 574,92m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 204/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 30 OLHA PARA A RUA SANTO ANTONIO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'07,8381" E LONG: -43°20'05,5192", NO AZIMUTE DE 289°19'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,46 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,6726" E LONG: -43°20'05,9931", CONFRONTANDO COM RUA SANTO ANTONIO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 15°26'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,62 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,4962" E LONG: -43°20'05,9450", CONFRONTANDO COM LOTE 31, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 9°58'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,30 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,0696" E LONG: -43°20'05,8713", CONFRONTANDO COM LOTE 31, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 9°58'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,03 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'06,7479" E LONG: -43°20'05,8157", CONFRONTANDO COM LOTE 32, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 281°23'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,10 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'06,6964" E LONG: -43°20'06,0733", CONFRONTANDO COM LOTE 32, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 8°33'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,27 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'06,5590" E LONG: -43°20'06,0531", CONFRONTANDO COM TRAVESSA SEGUNDA TRAVESSA SANTO ANTONIO, DAÍ

SEGUE NO AZIMUTE DE 102°44'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,06 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°52'06,7369" E LONG: -43°20'05,2592", CONFRONTANDO COM LOTE 33, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 193°53'47" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,01 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°52'06,8638" E LONG: -43°20'05,2902", CONFRONTANDO COM LOTE 24, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 193°53'47" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,65 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,2004" E LONG: -43°20'05,3723", CONFRONTANDO COM LOTE 29, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 190°59'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,94 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,6141" E LONG: -43°20'05,4514", CONFRONTANDO COM LOTE 29, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 197°01'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,19 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,8381" E LONG: -43°20'05,5192", CONFRONTANDO COM LOTE 29; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 116,63 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 574,92 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 201,41 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 96,12 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de março de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 58/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) JOSE GENTIL ROSA NETO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA ALEXANDRE MEDEIROS, N° 1407, SERIEMA, CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 1.099,17m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 1113/2025 -, com as seguintes descrições



geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 18 OLHA PARA A RUA ALEXANDRE MEDEIROS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'32,4571" E LONG: -43°21'45,3625", NO AZIMUTE DE 188°49'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 33,44 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,5333" E LONG: -43°21'45,5263", CONFRONTANDO COM RUA ALEXANDRE MEDEIROS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 275°58'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 33,01 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,4241" E LONG: -43°21'46,5922", CONFRONTANDO COM LOTE 12 (FRANCISCO TEIXEIRA NETO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 10°46'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,22 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,2252" E LONG: -43°21'46,5550", CONFRONTANDO COM LOTE 13, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 10°46'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,93 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,0356" E LONG: -43°21'46,5195", CONFRONTANDO COM LOTE 14, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 10°46'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,74 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°50'32,8521" E LONG: -43°21'46,4852", CONFRONTANDO COM LOTE 15, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 10°46'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,62 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°50'32,3202" E LONG: -43°21'46,3857", CONFRONTANDO COM LOTE 17, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 97°44'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 31,81 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'32,4571" E LONG: -43°21'45,3625", CONFRONTANDO COM TRAVESSA ALEXANDRE MEDEIROS .DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE, ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 132,77 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.099,17 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 03 de abril de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 59/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) ALISON DE ARAUJO CARVALHO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA DO AEROPORTO, LOTE 05, N° 4049, ANTENOR VIANA, CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 194,75m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 904/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DA RUA DO AEROPORTO OLHA PARA O LOTE 05 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'32,567" E LONG: -43°20'48,210", NO AZIMUTE DE 259°00'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,35 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'32,632" E LONG: -43°20'48,539", CONFRONTANDO COM RUA DO AEROPORTO, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 345°08'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,87 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'32,070" E LONG: -43°20'48,689", CONFRONTANDO COM FRANCISCA NATÁLIA ALVES PINHEIRO, CPF: 024.624.893-98, RUA DO AEROPORTO, LOTE 06, CASA 4041, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 78°26'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,42 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'31,994" E LONG: -43°20'48,327", CONFRONTANDO COM LUCAS ALVES, CPF: 062.906.743-07, RUA BOA VONTADE, LOTE 07, CASA 110, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 168°34'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,94 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'32,567" E LONG: -43°20'48,210", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO EDILSON M. DA SILVA, CPF: 470.138.693-68, RUA DO AEROPORTO, LOTE 04, CASA 4031; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 57,58 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 194,75 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 128,10 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 46,70 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 03 de abril de 2025.



JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 60/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) MAURO SERGIO SILVA CUNHA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA BERENICE CASTELO, N° 248, PONTE, Caxias-MA, com área pretendida de 556,90m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 677/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°22'13,0883"W, LAT: 04°52'56,0531"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA BERENICE CASTELO, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 197°34'06" E 13,280 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°22'13,2174"W, LAT: 04°52'56,4656"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TANIA MARIA DOS REIS MEDEIROS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 268°07'44" E 24,457 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°22'14,0107"W, LAT: 04°52'56,4935"S; 194°35'07" E 11,373 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°22'14,1028"W, LAT: 04°52'56,8521"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM JOSÉ MARIA RIBEIRO NUNES, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 281°29'27" E 10,568 M ATÉ O VÉRTICE P-05, DE COORDENADAS LONG: 43°22'14,4391"W, LAT: 04°52'56,7843"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM ANTÔNIO BORGES AGUIAR, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 16°32'42" E 15,072 M ATÉ O VÉRTICE P-06, DE COORDENADAS LONG: 43°22'14,3009"W, LAT: 04°52'56,3136"S; 358°39'10" E 6,835 M ATÉ O VÉRTICE P-07, DE COORDENADAS LONG: 43°22'14,3067"W, LAT: 04°52'56,0912"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA PARNASO, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 88°21'17" E 37,557 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL N° 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. CONTÉM O PERÍMETRO DE 119,15 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 556,90 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 03 de abril de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 61/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) JEAN PAULO TOME BORGES, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA, N° 1698, VILA LOBAO, Caxias-MA, com área pretendida de 85,76m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 734/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 11 OLHA PARA A AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'29,5645" E LONG: -43°20'44,6487", NO AZIMUTE DE 148°12'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,50 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'29,6888" E LONG: -43°20'44,5715", CONFRONTANDO COM AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 238°42'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,00 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'30,0113" E LONG: -43°20'45,0977", CONFRONTANDO COM LOTE 12, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 328°12'17" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,53 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'29,8861" E LONG: -43°20'45,1755", CONFRONTANDO COM LOTE 10, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 58°48'59" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,00 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'29,5645" E LONG: -43°20'44,6487", CONFRONTANDO COM LOTE 10, FECHANDO ASSIM UMA ÁREA DE 85,76 M² (OITENTA E CINCO METROS QUADRADOS E SETENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS);DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 47,03 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 85,76 M².



Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 03 de abril de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 62/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) SUZANE SILVA LABRE DA SILVEIRA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA SENHOR DO BOM FIM, N° 1480, CENTRO, Caxias-MA, com área pretendida de 217,65m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 807/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 27.28 OLHA PARA A INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'40,9264" E LONG: -43°21'14,9007", NO AZIMUTE DE 90°40'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,22 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'40,9298" E LONG: -43°21'14,5367", CONFRONTANDO COM , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 180°25'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,22 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'41,5230" E LONG: -43°21'14,5396", CONFRONTANDO COM , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 263°39'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,69 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'41,5366" E LONG: -43°21'14,6586", CONFRONTANDO COM LOTE 29, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 263°39'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,17 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'41,5666" E LONG: -43°21'14,9222", CONFRONTANDO COM LOTE 29, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 2°03'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,68 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'40,9264" E LONG: -43°21'14,9007", CONFRONTANDO COM LOTE 26; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 60,98 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 217,65 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 134,07 M² E

PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 77,65 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 03 de abril de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 63/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) ARLETE MACHADO DA CRUZ , requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, 4ª TRAVESSA VILA ARIAS, N° 547, SERIEMA, Caxias-MA, com área pretendida de 131,87m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 2978/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DA 4ª TRAVESSA VILA ARIAS OLHA PARA O LOTE 22 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'39,215" E LONG: -43°21'34,632", NO AZIMUTE DE 22°41'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,98 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'38,915" E LONG: -43°21'34,508", CONFRONTANDO COM 4ª TRAVESSA VILA ARIAS, DAÍ DEFELETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 113°47'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,38 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'39,090" E LONG: -43°21'34,110", CONFRONTANDO COM IVANETE MACHADO DA CRUZ, CPF: 767.463.483-34, 4ª TRAVESSA VILA ARIAS, LOTE 01, S/Nº, DAÍ DEFELETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 203°47'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,87 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'39,384" E LONG: -43°21'34,239", CONFRONTANDO COM RAIMUNDO SANTANA DA SILVA, CPF: 179.083.372-87, 5ª TRAVESSA VILA ARIAS, LOTE 02, N° 1016, DAÍ DEFELETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 293°19'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,19 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'39,215" E LONG: -43°21'34,632", CONFRONTANDO COM NELSON NEDY SILVA DOS SANTOS, CPF: 611.070.181-53, 4ª



TRAVESSA VILA ARIAS, LOTE 21, Nº 557; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 46,42 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 131,87 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 74,16 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 34,72 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 03 de abril de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 64/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) JOSE WAGLA SILVA ROCHA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA LOTE 05, Nº1809, CENTRO, Caxias-MA, com área pretendida de 402,00m²- PROCESSO administrativo de REURB-E Nº 1591/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P1, GEORREFERENCIADO NO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, DE COORDENADAS -4°51'32,284" S E -43°21'23,943" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, COM AZIMUTE DE 245°33'08" POR UMA DISTÂNCIA DE 9,46M ATÉ O VÉRTICE P2, DE COORDENADAS -4°51'32,412" S E -43°21'24,223" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ANTONIA ASSUNÇÃO SILVA CPF NÃO INFORMADO, RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA N1799, BAIRRO: CENTRO, COM AZIMUTE DE 340°11'35" POR UMA DISTÂNCIA DE 12,67M ATÉ O VÉRTICE P3, DE COORDENADAS -4°51'32,025" S E -43°21'24,363" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ANTONIA ASSUNÇÃO SILVA CPF NÃO INFORMADO, RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA N1799, BAIRRO: CENTRO, COM AZIMUTE DE 342°13'06" POR UMA DISTÂNCIA DE 38,66M ATÉ

O VÉRTICE P4, DE COORDENADAS -4°51'30,827" S E -43°21'24,749" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE FRANCISCA DA NATIVIDADE OLIVEIRA CPF: 248.685.233-68 RUA SATURNINO BELO N2166 BAIRRO: SÃO FRANCISCO, COM AZIMUTE DE 71°39'58" POR UMA DISTÂNCIA DE 4,55M ATÉ O VÉRTICE P5, DE COORDENADAS -4°51'30,780" S E -43°21'24,609" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE SIRLEI DA SILVA SANTOS CPF: 011.446.613-07 RUA SATURNINO BELO N2170 BAIRRO: SÃO FRANCISCO, COM AZIMUTE DE 71°39'58" POR UMA DISTÂNCIA DE 2,49M ATÉ O VÉRTICE P6, DE COORDENADAS -4°51'30,755" S E -43°21'24,532" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE JONATHAN VINICIUS SILVA ROCHA LIMA CPF: 034.159.583-70 RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA N1817 BAIRRO: CENTRO, COM AZIMUTE DE 161°06'09" POR UMA DISTÂNCIA DE 18,98M ATÉ O VÉRTICE P7, DE COORDENADAS -4°51'31,339" S E -43°21'24,331" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE JONATHAN VINICIUS SILVA ROCHA LIMA CPF: 034.159.583-70 RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA N1817 BAIRRO: CENTRO, COM AZIMUTE DE 161°23'48" POR UMA DISTÂNCIA DE 14,28M ATÉ O VÉRTICE P8, DE COORDENADAS -4°51'31,779" S E -43°21'24,182" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE JONATHAN VINICIUS SILVA ROCHA LIMA CPF: 034.159.583-70 RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA N1817 BAIRRO: CENTRO, COM AZIMUTE DE 68°23'02" POR UMA DISTÂNCIA DE 0,36M ATÉ O VÉRTICE P9, DE COORDENADAS -4°51'31,775" S E -43°21'24,171" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE JONATHAN VINICIUS SILVA ROCHA LIMA CPF: 034.159.583-70 RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA N1817 BAIRRO: CENTRO, COM AZIMUTE DE 160°12'21" POR UMA DISTÂNCIA DE 3,56M ATÉ O VÉRTICE P10, DE COORDENADAS -4°51'31,884" S E -43°21'24,132" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE JONATHAN VINICIUS SILVA ROCHA LIMA CPF: 034.159.583-70 RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA N1817 BAIRRO: CENTRO, COM AZIMUTE DE 66°19'01" POR UMA DISTÂNCIA DE 0,78M ATÉ O VÉRTICE P11, DE COORDENADAS -4°51'31,873" S E -43°21'24,109" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE JONATHAN VINICIUS SILVA ROCHA LIMA CPF: 034.159.583-70 RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA N1817 BAIRRO: CENTRO, COM AZIMUTE DE 158°07'57" POR UMA DISTÂNCIA DE 13,61M ATÉ O VÉRTICE P1, PONTO INICIAL DA



DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 119,42 M E
ÁREA DE 402.00 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 03 de abril de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 113 DE 10 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAXIAS/MA NO TOCANTE AO SUPRIMENTO DAS VACÂNCIAS PARA COMPLEMENTAR O MANDATO 2023-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a legalidade do Sistema Municipal de Ensino de Caxias/MA, em que o Conselho Municipal de Educação de Caxias/MA assume entre outros, o papel normativo, propositivo e deliberativo no tocante às matérias relacionadas a Educação



Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.026/2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Caxias - CME;

CONSIDERANDO o Decreto nº 293 de 23 de setembro de 2022 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 2.026/2012, que cria e regulamenta o Conselho Municipal de Educação de Caxias - CME;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48 de 06 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 5670 de 07/02/2023 que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação de Caxias/MA para composição do mandato 2023-2026.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Caxias/MA no tocante ao suprimento das vacâncias, ocorridas para completar o mandato 2023-2026, com mandatos vigentes até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados para completar o mandato 2023-2026 do Conselho Municipal de Educação de Caxias/MA em consonância com as representações que compõem o referido órgão no Sistema Municipal de Ensino.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 113 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

I. Suplente: Sandra Maria Silva da Costa

Representante de Gestores de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino:

I. Suplente: Wilma Gutellaine Ferreira Souza

Representantes de Gestores das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, sendo 02 (duas) representações:

Representantes de Gestores do Ensino Fundamental

I. Suplente: Marlete Silva de Sousa dos Santos

Representantes de Gestores da Educação de Jovens, Adultos e Idosos/EJAI:

I. Suplente: Abgail Lima de Sousa Bastos

Representantes de Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Rede Pública Municipal de Caxias, sendo 02 (duas) representações:

Representantes de Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental:

I. Suplente: Francisco Cláudio Assunção Lima

Representantes de Pais de Alunos das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino:

I. Titular: Diogo Henrique Lima da Silva

II. Suplente: Antonilde de Cunha Ferreira

Representantes Civilmente Capazes dos Estudantes das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino:

I. Titular: Laís do Carmo

II. Suplente: Enzo Vinicius Sousa da Silva

Representantes da Educação Básica no Campo da Rede Pública Municipal de Ensino:

I. Titular: Ana Telma Leite Guimarães Silva

II. Suplente: Benta Maria Rodrigues de Sousa

Representante da Educação Especial da Rede Pública Municipal de Ensino:

I. Titular: Francisca das Chagas Pereira da Silva Santos

II. Suplente: Laiane Valéria Miranda da Silva

Representantes da Sociedade Civil

I. Titular: Nelsinha dos Santos Deus Brito Xavier

II. Suplente: Maria Raquel da Silva Reis

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 114 DE 10 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMAEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que a nomeação dos conselheiros é essencial para a legalidade e pleno funcionamento deste Conselho, o qual tem papel fundamental no acompanhamento e fiscalização da execução do PNAE no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.244/2014,



de 06 de maio de 2014, dispõe sobre a criação e composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAEC;

CONSIDERANDO que no Decreto Municipal nº 152, de 18 de março de 2021, o Mandato dos Conselheiros encerrou-se em 18 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAEC para o mandato 2025-2029 com mandatos vigentes até 31 de dezembro de 2029.

Art. 2º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados para o mandato 2025-2029 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAEC em consonância com as representações que compõem o referido órgão no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos para o dia 18 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 113 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Representantes indicados pelo Poder Executivo:

- I. Titular: Domingas Silva dos Santos
- II. Suplente: Débora Correia de Oliveira

Representante das entidades de trabalhadores da Educação:

- I. Titular: Maria José dos Santos Sousa
- II. Suplente: Francisca Kátia Coelho Chaves Costa

Representantes de discentes:

- I. Titular: Lais do Carmo
- II. Suplente: Wellington da Conceição

Representantes de Pais de Alunos matriculados na Rede de Ensino:

- I. Titular: José de Ribamar Barros Costa
- II. Suplente: Diogo Henrique da Silva

- I. Titular: Antonia Clécia Duarte
- II. Suplente: Antonilde da Cunha Ferreira

Representantes das Sociedades Cívicas Organizadas:

- I. Titular: Abgail Lima de Sousa Bastos
- II. Suplente: Natanael Leite Santos

I. Titular: Cleomara Martins dos Santos Costa

II. Suplente: Aldeneide Bandeira dos Santos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário De Saúde

Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Isaias José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Administrativo do SAAE

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras e Urbanismo

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

